



Município de Capitão Leônidas Marques - PR

Governo Municipal

DECRETO N.º 200/2015

DATA: 03-08-2015

SÚMULA: Concede Estabilidade à Servidora Pública que menciona e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Artigo 41 da Constituição Federal,


DECRETA

Art. 1º - Fica concedida Estabilidade, a partir do dia 01 de agosto de 2015, à Servidora Pública abaixo relacionada, por haver cumprido com aprovação o Estágio Probatório tendo em vista atingido a pontuação exigida, passando a mesma a ocupar a seguinte referência:

Servidor (a)	Cargo	Nível	Referência
Ivonete Dal Bosco Bevilaqua	Professora – LF 01	III	B

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Capitão Leônidas Marques - PR, 03 de agosto de 2015.


Ivar Barea
Prefeito Municipal

